

3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1000	Serviços de Utilidade Pública	
10603270	Iluminação Pública	
10603272.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito Autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

LEI Nº 499, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.987.,

"Altera o valor das tabelas de I à XIV
do Anexo VI da lei nº 429/03/87".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de Es.

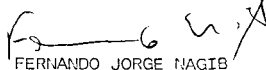
Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, -

DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- A partir de 1º de novembro de 1.987, as tabelas de I às XIV do Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/87, passam a vigorar de coarndo com as tabelas de I à XIV, constantes do Anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 1987.


FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE